


ATO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO


DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

DIRAD/Nº 22/2018. **PROCESSO** Nº 000108/2018. **INTERESSADO:** Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE. **ASSUNTO:** Contratação da empresa *Green Tecnologia* para participação de 01 (um) coordenador no treinamento – Administração de Infraestrutura de Banco de Dados SQL Server. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DECISÃO:** Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças, datado de 11/05/2018, e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor. **AUTORIZO** a despesa, em conjunto, DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, no valor de R\$ 1.370,00 (mil, trezentos e setenta reais), em favor da Empresa Green Tecnologia, CNPJ: 59.941.708/0001-90.

Brasília, 15 de maio de 2018.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração